SITUAÇÃO DA AGRICULTURA Março de 1984

POLÍTICA ECONÔMICA

Em março de 1984, as autoridades econômicas brasileiras encaminharam ao Fundo Monetário Internacional (FMI) a quinta Carta de Intenções, datada de 15/03/84. Este documento expressa as intenções e metas da política econômica para 1984, dentro do programa de ajuste econômico acordado com o FMI, e sua análise é bastante proveitosa para a compreensão do desempenho recente e futuro da economia brasileira.

Os temas tratados na Carta podem ser classificados em grupos: política de preços, finanças do setor público, política monetária e setor externo. No que se refere a preços, o petróleo e seus derivados terão seus preços reajustados frequentemente em função da taxa de câmbio e das cotações internacionais do produto, para evitar subsídios. O trigo, outra mercadoria importada e com preço administrado, terá reajustes depre ços até meados de 1984, de forma a eliminar o subsídio remanescente e daí em diante observará os mesmos critérios do petróleo. O aço e a energia e létrica terão as cotações majoradas em 5% acima do Índice de Preços Atacado (IPA) e Indice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), respectivamente, como meio de capitalizar essas atividades. Para os produtos in dustrializados, não está previsto menhum esquema especial de controle de preços. salvo para aquelas empresas que operam em mercados oligopolistas, que se rão vigiadas para não elevarem seus preços injustificadamente. O Governo tem a intenção de aplicar aos produtos agricolas uma ideia ja antiga, que ē a de alinhar os preços internos as cotações internacionais, como emeio de estimular a agricultura através de preços mais estáveis, pois os pre ços internacionais estão menos sujeitos a flutuações que os internos.

A administração das finanças do setor público tem destacado lu gar no esforço de ajuste da economia brasileira, e todos os esforços se concentram em medidas que objetivam a progressiva redução e posterior eliminação de déficit público, que deverá se situar entre ll% e 13% do Produto Interno Bruto (PIB) em 1984, dependendo da evolução da taxa de inflação. Para o orçamento operacional global, está previsto um superávit de 0,3% do PIB, neste mesmo ano. Para que estes resultados sejam atingidos esperase, nos orçamentos operacionais, um superávit de 0,8% do PIB no Governo Central, um déficit de 1,2% do PIB nas empresas estatais federais, o equilíbrio nos Estados e municípios e, no restante do setor público, principalmente osistema de previdência social, um superávit de 0,7% do PIB. Estes resultados são considerados possíveis como fruto de uma série de medidas, como restrições às despesas de investimento e custeio das estatais,

aumentos nas receitas dos Estados e municípios em virtude da elevação da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM), maior participação nas receitas do Governo Federal e restrições na tomada de créditos externo e interno.

Na política monetária não houve novidades, confirmando-se adis posição do Governo de praticar uma política de taxas positivas de reais através do aperto na líquidez da economia, garantida pela evolução da base monetária e meios de pagamento em apenas 50% em 1984. Essa medida, associada a redução do credito subsidiado e eliminação das restrições quantitativas impostas aos bancos, tem o proposito de criar condições pa ra que o credito, bastante escasso, seja alocado de forma mais eficiente. e de uniformizar as taxas de juros. O memorando técnico anexo à Carta de Intenções traz as projeções da base monetária e dos meios de pagamento até setembro de 1984. Esses dados permitem calcular, a partir da taxa de in flação estimada pelo Governo, uma redução real de 21,4% e 23,0%, respecti . vamente, na base monetária e nos meios de pagamento. Como resultado pode se esperar um grande aperto na liquidez, taxas de juros reais elevadas e o credito direcionado, atraves do mercado, para as atividades mais seguras e rentaveis, do ponto de vista privado, que não coincidem necessariamente com aquelas que proporcionam maiores beneficios sociais.

No setor externo, também foram confirmadas as expectativas de se manter a administração da taxa de câmbio de maneira a assegurar a competitividade das exportações de se eliminar o câmbio multiplo através da extinção do crédito prêmio as exportações, que expirara em abril de 1985, e do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), que sera eliminado até o final de 1985. Complementarmente, o Governo reitera sua intenção de praticar uma política comercial que substitua as restrições quantitativas do comercio por um sistema de tarifas capaz de proteger a atividade doméstica.

Ainda no setor externo ocorreu um fato auspicioso em março. A chegada de US\$396 milhões do FMI e US\$1 bilhão do emprestimo "jumbo" per mitiu ao País saldar seus débitos externos em atraso e formar uma posição de divisas mais tranquila. Em decorrência, a Resolução BACEN no 898 e a Circular no 850, datadas de 14/03/84, revogaram a Resolução no 851, que cen tralizava as operações de câmbio no Banco Central. A partir dessa data,o Governo adquire maior flexibilidade nas relações comerciais e financeiras com o exterior, podendo-se esperar alguma reativação de certos setores in dustriais fortemente dependentes de insumos importados, e uma política a tiva de abastecimento interno, sobretudo de produtos agrícolas.

Ao que tudo indica, a atuação das autoriadades econômicas du rante 1984 vai centrar-se sobre o controle da inflação, que tem se mostra do a meta de mais difícil alcance dentre as estabelecidas.

Para isso um conjunto de medidas está sendo implementado, den tre as quais podem ser citadas a expansão da área de atuação do CIP e autorizações para importação estratégica de produtos e impedimentos à exportação.

Do setor agricola espera-se uma grande contribuição em termos de redução das taxas inflacionárias, ainda mais porque, durante 1983, os preços dos produtos agricolas tiveram grande responsabilidade na composição final do Indice Geral de Preços - IGP.

Os elevados preços dos produtos agricolas levaram a uma expectativa favorável, o que induziu a expansão de área de vários produtos, na safra 1983/84, a despeito das maiores dificuldades de financiamento resultantes da redução do subsídio e da contenção do crédito. Entretanto, um verão quente e seco contribuiu para reduzir a produtividade de alguns produtos, o que deveria provocar elevação de preços.

No entanto, ao início da colheita, dificuldades de obtenção de financiamento acabaram acelerando o processo de colocação da produção no mercado em condições desfavoráveis, já que também não há financiamentos para a compra da produção ate o momento.

As novas normas para o financiamento desta safra ja estão def<u>i</u> nidas, mas ainda não chegaram aos agentes financeiros, e os EGFs que deveriam se iniciar em fevereiro para os principais produtos, na prática, so terão inicio em principio de abril.

Nestas novas normas vem embutida a preocupação de dar maior agilidade \tilde{a} política de preços mínimos no sentido de controle da inflação, dificultando manobras especulativas via EGF. Para agilizar esse instrumento foram reduzidos os prazos de financiamento para alguns produtos como soja e algodão, que passaram a 90 e 120 dias, respectivamente.

No caso do arroz e milho, o prazo será de 120 a 180 dias dependendo da data do contrato. Note-se que nestes casos, mesmo sendo contratado por 120 dias por exemplo, se á época do vencimento o produto estiver em baixa, o prazo poderá ser prorrogado. Também foram criados limites aos volumes financiados por mutuário e,para os contratos de maior valor, foi estabelecida a amortização parcelada da dívida, forçando a colocação paulatina da produção no mercado.

A eficiência deste mecanismo modificado de EGF sobre o nível de preços é questionável. O custo destes empréstimos se elevou para varia ção da ORTN mais 3% a.a. Dificilmente o produtor poderá esperar reação de preços, em época de safra, que compense esses encargos financeiros eo custo de armazenagem. Resulta, portanto, que a demanda por tais recursos de

verã ser a mínima necessária e o efeito desse mecanismo em termos de impedir a especulação com produto, forçando a desova paulatina da produção, pou co irá alterar o nível de preços. No entanto, alguma disponibilidade de crédito é necessária, e o retardamento de sua liberação está concorrendo para redução de preços de alguns produtos, porque os produtores que neces sitam de liquidez estão sendo forçados a vender a produção. Neste sentido concorre também o aumento dos encargos financeiros, induzindo alguma deso va antecipada da produção. Assim, a política de contenção da base monetá ria e da expansão de crédito acabam se refletindo sobre o nível de preços no setor agrícola.

Outra forma de contribuição a ser exigida do setor agricola no interesse da redução do processo inflacionário diz respeito aos efeitos de controle do comércio externo sobre os preços internos. Algumas importações estão sendo autorizadas como é o caso de algodão, feijão e milho. Observaram-se, também, algumas suspensões de exportação para equilibrar o abastecimento. Este mecanismo tem forte potencial de interferência sobre o nível interno de preços, embora os preços internacionais de vários produtos agricolas estejam em alta.

É preciso, no entanto, questionar quanto as implicações do de sestímulo que estas políticas no conjunto vêm provocando no setor agricola, e se a descapitalização do setor na presente conjuntura não agravarã os problemas de abastecimento no futuro, visto que a maior preocupação em conter os preços centra-se principamente sobre os produtos de mercado in terno.

DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Preço do açucar: foram fixados os preços do açucar refinado amorfo para os municípios das regiões metropolitanas de alguns Estados. No caso da Grande São Paulo, o preço na refinaria é de Cr\$21.716.00/sc.50kg e opre ço ao consumidor é de Cr\$22.500,00/sc.50kg. No caso dos demais municípios, os estabelecimentos vendedores deverão afixar os preços máximos de venda, por eles praticados, em lugar visível e de fácil leitura (Portaria SUNAB nº 30, de 29/02/84);
- Pagamento de cana pelo teor de sacarose: o IAA dispõe sobre o sistema de pagamento de cana de fornecedores pelo teor de sacarose e pureza. As u sinas de açucar e destilarias autonomas ficam obrigadas a instalarem ou complementarem a estrutura para a apuração do teor de sacarose e pureza do caldo de cana, até 30/05 /84, no caso da Região Centro-Sul,ou 30/08/84 para o Norte-Nordeste (Ato IAA no 11/84, de 07/03/84);
- -- Imposto de importação: reduz-se de 120% para 30% a alíquota do Imposto de Importação para peles em bruto de ovinos, com lã, até 31/12/84. No ca

- so de alguns produtos, como enxofre a granel, nitrato de potássio com teor de NO₃ de 98% ou menos, cloreto de potássio, sulfato de potássio, sulfato duplo de magnésio e potássio, nitrato de sódio e potássio com teor de nitrogênio de 15% ou menos e de K₂O de 15% ou menos, desde que destinados exclusivamente à utilização na agropecuária e/ou fabricação de produtos destinados à agropecuária, passam a ser isentos do Imposto de Importação até 31/12/84 (Resoluções CPA nº 02-0582 e 05-0586, de 21/02/84);
- Taxa de desconto: e de 8,3% a.m. a taxa de desconto nos creditos de comercialização a serem realizados durante o mês de abril de 1984 (Comunicado DERUR BACEN nº 734, de 14/03/84);
- Trigo: foi fixada em 5.800.000 toneladas a previsão das necessidades de abastecimento do produto em grão durante 1984. A estimativa deprodução nacional prevê 1.600.000 toneladas, sendo portanto de 4.200.000 toneladas o volume a ser importado. Pela distribuição entre as zonas consumidoras, para São Paulo e Paranã conjuntamente, estã prevista, mas não assegurada, a destinação de 1/3 do volume total (Portaria SUNAB nº31, de 16/03/84);
- Comercialização do leite: a Superintendência Nacional de Abastecimento (SUNAB) determina as condições de comercialização do leite para diversos Estados, além de reajustar os preços, que para São Paulo são os seguintes:

| d | e 16/12/83 a | a partir de | |
|--|--------------|-------------|--|
| | 19/03/84 | 20/03/84 | |
| | (em Cr\$/ℓ) | | |
| preço minimo do leite quota entregue para consumo humano | 173,00 | 236,00 | |
| preço minimo do leite quota entregue aos laticinios para industrialização | 166,00 | 223,00 | |
| preço mínimo do leite entregue aos la ticínios para aproveitamento condicio nal | 37,50 | 50,00 | |
| preço mínimo do leite extra cota en tregue aos laticínios | 121,00 | 163,00 | |
| preço maximo de venda ao consumidor do leite pasteurizado com ominimo de 3,2% de gordura | 250,00 | 340,00 | |
| idem anterior para alguns municípios do litoral paulista | 265,00 | 360,00 | |
| — preço máximo de venda ao consumidor do leite pasteurizado magro com o mí nimo de 2% de gordura | 240,00 | 325,00 | |

(Portarias SUNAB nº 35 e 47, de 06/03/84);

- Exportação de soja: a emissão de registros de venda fica limitada, por empresa exportadora, a 60% do volume efetivamente exportado no ano anterior, durante os meses de embarque autorizados que são os seguintes: so ja em grão e farelo de soja — embarque até 30/06/84; óleo de soja — em barque até 31/07/84. As vendas já realizadas serão deduzidas das quan-

- tidades globais alocadas a cada exportadora (Comunicado CACEX nº 79, de 26/03/84);
- VBC de algumas culturas: foi fixado o VBC para aveia, centeio, cevada, trigo de sequeiro e irrigado safra 1984 e o casulo verde, rami, uva comum e uva vinífera safra 1984/85.. No caso de trigo de sequeiro com produtividade entre 1.201 e 1.400 kg/ha, o VBC é de Cr\$239.500,00, epara trigo irrigado com produtividade acima de 2.200 kg/ha o VBC é de Cr\$335.900,20. O reajuste observado foi pouco superior a 200% relativamente ao VBC fixado na safra anterior (Carta Circular nº 1.002, de 12/03/84 e Carta Circular BACEN nº 1.008, de 22/03/84);
- Regulamentação do "drawback": são definidas algumas normas para este ti po de operação no sentido de maior simplificação. Assim, por exemplo, algumas importações terão prioridade e estão desvinculadas dos programas de importação, do exame de similaridade, da lista de mercadoria comemis são de guia de importação suspensa e do controle da Secretaria Especial de Informática. Note-se que alguns produtos agricolas não são abrangi dos pelas facilidades criadas. São eles bovinos para corte e carne de bovinos, leite, manteiga, café, milho, arroz, amendoim, soja, mamona, a çucares, cacau e juta (Comunicado CACEX no 78, de 20/03/84);
- Açúcar cristal "Especial superior": fica autorizada a produção desse no vo tipo de açúcar para exportação com a definição de suas especificações técnicas e condições para produção (Resolução IAA nº 01/84, de 15/03/84);
- Café: estão abertos os registros para exportação do café para embarque entre 15 de março e 31 de maio aos seguintes preços por libra peso: a) café do tipo 6 para melhor, bebida isenta de gosto rio-zona, US\$1,33 (embarque no porto de Santos SP); b) café do tipo 7 para melhor, bebida rio-zona, US\$1,28; e c) café do tipo 7/8 para melhor, da variedade "ro-busta conillon", US\$1,23 (Resolução IBC nº 05/84, de 14/03/84);
- Política Nacional de Irrigação: a regulamentação da Lei nº 6.662, de 25/06/79 foi objeto de um Decreto do Governo Federal definindo a competência do Ministério do Interior para elaborar plano, baixar normas, a provar programas regionais, firmar acordos, estabelecer critérios, aprovar tarifas sobre o uso de água, propor e promover estudos etc. Dispõe ainda odecreto sobre os projetos de irrigação, o uso do solo, o uso da água, a infra-estrutura, o irrigante e a desapropriação de áreas para implantação ou expansão de projetos públicos de irrigação, além de algumas disposições gerais. Ao Ministro de Estado do Interior cabe expedir os atos necessários à complementação e execução do regulamento (Decreto nº 89.496, de 29/03/84);
- EGF safra 1983/84: foi autorizada a contratação de EGF de algodão, ar roz, milho e soja em março de 1984, adotando-se esquema de amortização estabelecido para abril (Comunicado DERUR nº 740, de 28/02/84).

O Indice Geral de Preços Recebidos pelos Agricultores Paulistas (IPR), em março de 1984, elevou-se 6,9%, decorrente dos acrescimos de 8,1% e 5,2% verificados nos indices de preços de produtos vegetais ede animais, respectivamente (figura 1).

Dentre os produtos vegetais, a escassez de feijão ocasionou a maior alta de preços (56,9%); seguem-se a banana com 40,9%, em consequência do aumento no volume exportado e menor concorrência das tangerinas no mercado; cebola com 36,3%, pela própria sazonalidade da produção; mandioca com 33,0%; batata com 31,2%, pela predominância das lisas; tomate com 27,3%, devido ao fato de o produto estar na entressafra, além de apresentar produtividade e qualidade prejudicadas pela estiagem e alta temperatura; arroz com 11,0%; soja com 7,3% e café com 7,2%. Dentre os animais, des

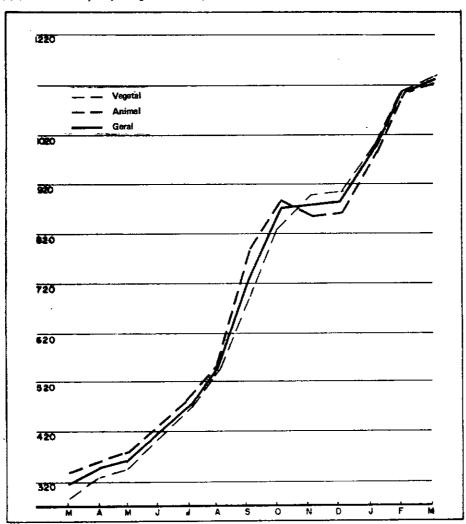


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Março de 1982 a Março de 1983. Base: 1961-62 = 100.

tecam-se suinos (9,8%), ovos (6,4%) e bovinos (2,7%). Milho (+14,4%) e aves para corte (-2,8%) foram os produtos que ficaram com preços mais ba \underline{i} xos.

O Îndice Geral de Preços Pagos pela Agricultura Paulista(IPP), em março de 1984, cresceu 8,5% em função de uma variação positiva de 8,9% no îndice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola e de 8,0% nos adquiridos no próprio setor agrícola (figura 2). Os itens que tive ram maiores aumentos foram: máquinas e equipamentos (19,8%), vacinas e me dicamentos (19,4%), animal de produção (13,4%), inseticida e fungicida e animal de trabalho (12,8%).

Relativamente ao mesmo mês do ano anterior, tanto o indice geral de preços recebidos (267,6%) como o de preços pagos (266,3%) acusaram variações maiores do que a inflação acumulada no periodo (229,7%). Os preços dos produtos vegetais aumentaram 253,4%; os dos produtos animais,

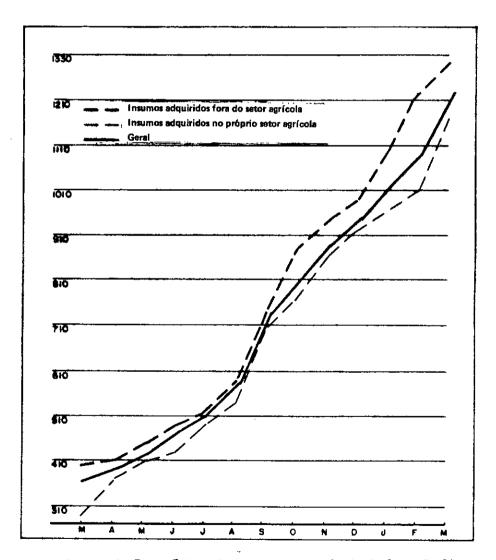


FIGURA 2. - Evolução do Indice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Março de 1982 a Março de 1983. Base: 1961-62 = 100.

291,6%; os dos insumos adquiridos no proprio setor agricola, 373,9%; e os dos insumos adquiridos fora do setor, 217,9%.

Da relação entre os dois indices gerais de preços,IPR e IPP,re sulta o indice de paridade — 97,17 — significando perda do poder aquisitivo do agricultor (figura 3). Quando se toma a relação entre o IPR e o indice de preços de insumos adquiridos fora do setor agricola — 101,94 — no ta-se que os preços dos produtos agricolas estão pouco mais altos que os preços dos insumos, resultando em alguma vantagem para o agricultor.

A variação do indice geral de preços (IGP) foi de 10,0%, maior, portanto, que a do indice de preços recebidos (6,9%), demonstrando mais uma vez a descapitalização do agricultor. Para o indice de preços por a tacado, item alimentação, a variação foi de 13,6%, bastante influenciada pela tendência altista dos preços dos produtos agricolas nos últimos meses (figura 4).

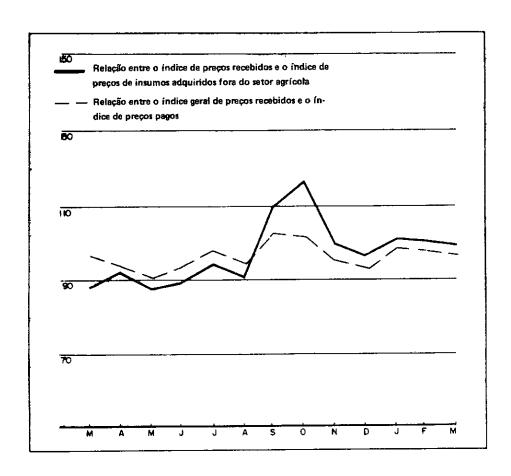


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Março de 1982 a Março de 1983. Base: 1961-62 = 100.

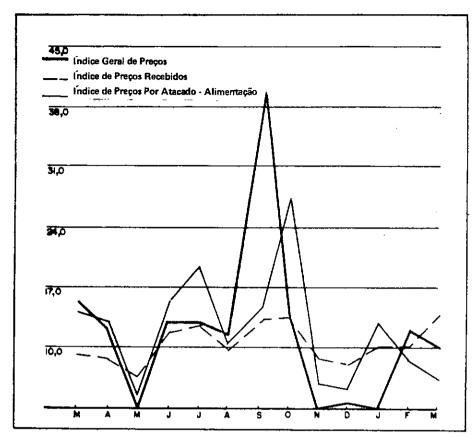


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado — Item alimentação, Março de 1982 a Março de 1983.

CESTA DE MERCADO

Os gastos com alimentação da família media paulistana situaram se em Cr\$146.255,00 em março, acusando elevação de 13,5% em relação a fevereiro (quadro 1).

Os alimentos contínuam onerando excessivamente o orçamento $f\underline{a}$ miliar, situando-se acima do índice inflacionário do mês (10,0%). Esses dados são resultado do levantamento diário de preços de alimentos no mer cado varejista da Capital.

O percentual acumulado dos referidos gastos, nos doze meses, si tuou-se em 217,8% (o da inflação, em 229,8%). A taxa no ano atinge 39,2%, enquanto que a da inflação, 35,5%.

Os preços médios dos alimentos considerados básicos, em sua totalidade, apresentaram-se majorados: feijão (44,6%), açucar (38,7%), pão (17,4%), macarrão (14,3%), arroz (6,4%), café (6,2%), õleo de algodão (8,2%) e soja (2,0%); e outras farinhas: milho, mandioca e fubá (1,4%).

Entre os olerícolas, tiveram altas significativas de preços no mês, decorrentes do período de entressafra e fatores climáticos: cebola

QUADRO 1. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, 1984

| Mês | Y a | Variação em relação a | | | |
|------|-----------------|-----------------------|-----------------------|--|--|
| | Mês anterior | Dez. 1983 | Mesmo mês de 1983, | | |
| lan. | 10,0 | 10,0 | 218,2 | | |
| ev. | 12,3 | 23,5 | 220,4 | | |
| Mar. | 13,5 | 39,2 | 217,8 | | |

Fonte: Instituto de Economia Agricola (IEA).

(135,8%), tomate (71,1%), vagem (46,9%), batata (36,2%), repolho (31,1%), salsa e cebolinha (29,1%), cenoura (28,6%), escarola (27,5%), alface crespa (24,7%) e lisa (21,7%). Pimentão, abobrinha italiana, espinafre, almeirão, agrião, couve, quiabo, mandioquinha e beterraba tiveram seus preços acrescidos, em média, 15%. Pepino, abóbora e berinjela apresentaram preços estáveis. O preço do chuchu mostrou-se decrescente (9,2%).

As frutas que acusaram preços mais altos foram: limão galego (48,8%), abacaxi (37,8%), mamão (20,8%) e uva (19,2%). Limão Tahity, abacate e melancia cresceram, em média, 10,0%. Bananas nanica e maçã, laran ja e tangerina permaneceram com preços estabilizados. As frutas da época, figo e caqui, mostraram quedas de preços (6,9% e 3,7%, respectivamente).

Os preços dos produtos animais evoluíram 5,8% (quadro 2). A carne suína aumentou 7,5%, a de frango 4,3% e a bovina 1,9%. Novamente, os derivados da suína (lingüiça, banha e toucinho) registraram altas significativas (9,4%). Os laticínios variaram 10,5%, em decorrência da majoração do preço do leite "in natura": tipo especial (12,4%) e tipo "B" (11,5%). O leite em po teve seu preço acrescido em 5,7%. Os preços de derivados (manteiga e queijos) mostraram aumento em media de 8,7%.

O percentual de crescimento nos preços de ovos foi de 10,1%.

Relacionando-se os preços do produtos contantes da Cesta de Mercado de março de 1984 com os de dezembro de 1983, observam-se as seguintes variações acumuladas: cebola, 285,3%; hortaliças, 117,3%; feijão,66,3%; açucar, 40,6%; tubérculos e raízes, 40,0%; frutas, 39,9%; macarrão,37,8%; café, 31,1%; arroz, 31,0%; laticínios, 29,6%; ovos, 28,7%; carnes, 27,3%; farinhas, 20,2%; pão, 17,4%; oleos, 10,3%; Total da Cesta de Mercado,39,2%.

QUADRO 2. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1983 e 1984

| Mês | Produtos de <u>o</u> rigem vegetal | | | Produtos de | | Total | |
|--|---------------------------------------|-------|-------|----------------|-------|-------|--|
| | 1983 | 1984 | 1983 | animal 1984 | 1983. | 1984 | |
| Jan. | 14,8 | 8,8 | 13,5 | 11,6 | 11,1 | 10,0 | |
| Fev. | 15,1 | 15,0 | 5,3 | 8,3 | 11,5 | 12,3 | |
| Mar. | 14,3 | 18,6 | 14,7 | 5,8 | 14,4 | 13,5 | |
| Abr. | 8,3 | • • • | 12,6 | | 9,8 | | |
| Mai. | 3,8 | ••• | 3,1 | | 3,6 | | |
| Jun . | 15,9 | • • • | 14,3 | • • • | 15,3 | | |
| Jul. | 15,4 | • • • | 20,0 | • • • | 17,0 | | |
| Ago. | 8,4 | ••• | 7,6 | • • • | 8,1 | • • • | |
| Set. | 10,6 | • • • | 28,6 | . • • • | 16,9 | • • • | |
| Out. | 13,5 | • • • | 15,1 | | 14,1 | | |
| Nov. | 3,2 | • • • | 1,3 | | 2,4 | | |
| Dez | -0,6 | • • • | 2,9 | | 0,8 | | |
| Variação média meπsal Variação acumu | 10,2 | 14,1 | 11,6 | 8,6 | 10,4 | 11,9 | |
| lada (¹) | 216,4 | 46,7 | 224,9 | 28,0 | 223,9 | 39,2 | |

^{(&}lt;sup>1</sup>) A variação acumulada de 1983 tem como base dezembro de 1982 e a variação acumulada de 1984 tem como base dezembro de 1983.

Fonte: Instituto de Economia Agricola (IEA).